

Tel. (82) 3315-3630 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Suprimentos – Controladoria Geral do Estado – Rua Barão de Penedo, 293, Centro, Maceió-AL, CEP: 57020-340, das 8:00 às 17:00horas.

Maceió, 26 de março 2019.

Marisa Moraes Costa Guimarães
Gerente Executiva Administrativa

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Processo: 13020-001913/2018

Interessado: Propagtur

Assunto: Pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA- Propagtur Viagens e Turismo

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 63.487 de 30 de janeiro de 2019, SEÇÃO X – DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 61 a 67, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu Morgana Maria de Almeida Tavares, Secretária Executiva de Gestão Interna de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEADES, responsável pelo Fundo de Assistência Social – FEAS, DECLARO:

§ 1º - reconheço a presente dívida, e que:

Existe sim, na rubrica – Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;

Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

Confirmando ser a Dívida exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;

A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu:

Os Serviços ou a entrega do material foram devidamente prestados dentro do exercício anterior mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 61.373, de 2018; e

Houve a devida emissão da nota fiscal no exercício findo, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 61.373, de 2018.

Maceió, 26 de março de 2019.

MORGANA MARIA DE ALMEIDA TAVARES
Secretária Executiva de Gestão Interna - SEADES

Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.0070/2019, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE COMÉRCIO EM GERAL, que a partir do dia 27 DE MARÇO DE 2019, estará fazendo cotação de preços para PILHAS ALCALINAS que a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil – Cep: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (082) 3315-3619.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.0058/2019, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, que a partir do dia 27 DE MARÇO DE 2019, estará fazendo cotação de preços para MATERIAL DE EXPEDIENTE que a partir desta data,

serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo da Secretaria de Estado de Comunicação, na Rua Cincinato Pinto s/n – Centro – Maceió – Alagoas – Brasil – Cep: 57020-050, térreo do Palácio Republica dos Palmares, das 8h às 14h, de segunda a sexta, exceto feriados. As propostas de preços deverão ser entregues no mesmo endereço supracitado. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (082) 3315-3619.

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL

PORTARIA Nº 043/2019

Maceió, 26 de março de 2019.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2600-1815/2018, Edital Nº 02/2019 – V CONCURSO DE POESIA JORGE DE LIMA- SECULT, publicado no DOE de 11 de fevereiro de 2019, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do certame conforme descritos a seguir: 1º Lugar: Título: “Abóbora”- Autora: Sara Regina Albuquerque França; 2º lugar: Título: “Desvario”, Autora: Brênda Valéria Silva Martins; e 3º lugar: Título: “Meu Sertão”, Autor: José Ronaldo Soares Prudente. Por outro lado, deliberou também a Comissão, igualmente à unanimidade de votos, conceder Menção Honrosa as seguintes poesias: Título: “Você e Eu Deveríamos mesmo nos Encontrar”, Autora: Natália Agra Carneiro e “Abraços”, Autor: Vitor Emmanoell Pinheiro da Silva.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura

*EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 070/2019 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-408/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC Nº 436/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADA: Banda Garota Sertaneja, representada por FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 18.026.423/0001-46, com na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 134, Prado, CEP 55.642-210, Gravatá/PE.

OBJETO: A contratação da banda Garota Sertaneja, nos termos do Processo nº 2600-00408/2019, para apresentação do projeto Cultura Nos Bairros no dia 23 de março de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

*Publicado por incorreção

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 069/2019 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-409/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECER PGE/PLIC Nº 436/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24

CONTRATADO: Banda Sifrão, representada por Marcos Bruno Beltrão de Azevedo Cavalcanti

Santana, inscrita no CNPJ 22.846.291/0001-76, com endereço na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros